



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

12/08/2026

Pág. 1/3

Decreto nº 71/2026 de 28/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
94 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
103 - 3.3.90.47.00.00	01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
05.001.10.302.0007.2.013.	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM	
136 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental I	
482 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
07.001.12.361.0009.2.031.	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
291 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
342 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
345 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas	
359 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00

Total Suplementação:

209.000,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

12/08/2026

Pág. 2/3

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
76 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
85 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
86 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
96 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental I	
255 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
07.001.12.361.0009.2.031.	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
290 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
340 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
341 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.452.0011.2.041.	Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
368 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
370 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		209.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

12/08/2026

Pág. 3/3

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 71/2026

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2026
Decreto nº 71/2026 de 28/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 00 000 0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 10 301 0007 2 012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
94 - 3 3 90 36 00 00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 000,00
103 - 3 3 90 47 00 00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5 000,00
05 001 10 302 0007 2 013		Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM	
136 - 3 3 71 70 00 00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100 000,00
07 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 12 361 0009 2 025		Manutenção do Ensino Fundamental I	
482 - 3 3 90 36 00 00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35 000,00
07 001 12 361 0009 2 031		Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
291 - 3 3 90 32 00 00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14 000,00
08 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08 001 00 000 0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08 001 27 813 0010 2 038		Manutenção da Secretaria de Esportes	
342 - 3 3 90 36 00 00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 000,00
345 - 3 3 90 47 00 00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5 000,00
10 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 15 451 0011 2 039		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
359 - 3 3 90 36 00 00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30 000,00
		Total Suplementação:	209.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 00 000 0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 10 301 0007 2 012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
76 - 3 1 90 13 00 00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5 000,00
85 - 3 3 90 30 00 00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00
86 - 3 3 90 30 00 00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50 000,00
96 - 3 3 90 39 00 00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50 000,00
07 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 12 361 0009 2 025		Manutenção do Ensino Fundamental I	
255 - 3 1 90 11 00 00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35 000,00
07 001 12 361 0009 2 031		Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
290 - 3 3 90 30 00 00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	14 000,00
08 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08 001 00 000 0000 0 000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08 001 27 813 0010 2 038		Manutenção da Secretaria de Esportes	

340 - 3 3 90 31 00 00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
341 - 3 3 90 32 00 00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10 000 00 000.0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 00 000.0000 0 000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 15 452.0011 2 041		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
368 - 3 1 90 11 00 00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
370 - 3 3 90 30 00 00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	209.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:4E5FB5F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2026. Edição 3594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>